



## Registro de Imóveis de Rio Quente

6.080

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

03 de setembro de 2009

Oficial

Rio Quente,

**IMÓVEL:** LOTE n° 03 da QUADRA 03-A, sem benfeitorias, o loteamento denominado Esplanada do Rio Quente, neste município, medindo 81,00 metros de frente para a Rua Angico; pelo lado direito, 42,12 metros confrontando com o lote n° 02; pelo fundo, 84,53 metros, confrontando com faixa de preservação do Córrego Água Fria; e pelo lado esquerdo, 30,00 metros, confrontando com área reservada; perfazendo uma área de 2.763,40 m².  
**PROPRIETÁRIO:** GERONTUR ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA, com sede à Rua Guanabara, n° 48 - Qd. 17, Lt. 26, Rio Quente-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2, n° 6077, em 03.09.2009, no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Quente-GO. O Oficial.

**Av1-6.080:** Rio Quente, 31 de maio de 2017. **ERRO EVIDENTE.** Certifico que a escrituração da proprietária no PO supra contém erro em sua denominação social, onde se lê "Gerontur Administração de Hotéis Ltda" leia-se **GERONTUR ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA**, ficando doravante retificado, conforme Contrato Social datado de 13.02.1986, e suas alterações, sendo a última a 6ª alteração social, datada de 08.04.2016, registrada na JUCEG sob n°. 52160505577 de 31.05.2016. Ato praticado, ex officio, em virtude de erro evidente, por ocasião da inserção errônea na data da abertura da matrícula, conforme preceitua o art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. Dou fé. **WILLY BORGES DE AMORIM**, Oficial do RI.

**AV-02-6.080 - Data:** 01.02.2021. **Protocolo n.º 13.217.** **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL** - Conforme certidão em forma de relatório expedida em data de 06.10.2020 pela Prefeitura Municipal desta cidade, que se fez acompanhar de Boletim de Informação Cadastral - B.I.C emitido em 05.01.2021 e com base no procedimento de averbação de "caracterização do imóvel" estabelecido no art.1.143, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, procede-se à presente averbação para constar que, mantidas as mesmas medidas e área, o imóvel descrito na matrícula supra constitui o lote n.º 03, quadra 03-A e possui a seguinte inscrição cadastral municipal: 03.002.03A-0003.00. **DOU FÉ.** Cotação do ato: emolumentos: R\$47,08; fundos: R\$18,83; **ISSQN:** R\$1,41. Rio Quente-GO, 01 de fevereiro de 2021. Oficial.

*Fagner do Carmo Alcebiades*  
Escrivente Autorizado

/al/eq/fca/

**R.03-6.080 - Data:** 31.05.2024. **Protocolo n.º 16.120, de 27.05.2024.** **PENHORA.** Nos termos do requerimento do interessado datado de 24.05.2024, que se fez acompanhar do Termo de Penhora assinado eletronicamente em 17.05.2024, pelo MM. Juiz de Direito da CENTRASE CÍVEL - Central de Cumprimento de Sentença Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Dr. Fernando Lamego Sleumer, extraído do processo n.º 5184581.29.2018.8.13.0024, relativo ao Cumprimento de Sentença, promovida por Ronaldo Bruno Torchia, inscrito no CPF/MF sob o n.º 489.529.826-49, em



## Registro de Imóveis de Rio Quente

desfavor de Gerontur Administradora de Hotéis LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.849.363/0001-69, e ainda de acordo com o disposto no art.845, § 1º, do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida à exequente acima referida, valor atualizado do débito R\$227.071,47 (duzentos e vinte e sete mil setenta e um reais e quarenta e sete centavos). DOU FE. Selo: 03662405213279525430009. Cotação do ato: emolumentos: R\$542,60; fundos: R\$115,30; ISSQN: R\$27,13. Rio Quente-GO, 31 de maio de 2024. Oficial

*Marco Junior*  
Folha de Canto Alcega  
Carimbo Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,27**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)